



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO

O Presente Processo Administrativo nº **048/2023**, que consubstancia o Pregão Eletrônico nº **043/2023-PE**, destinado a selecionar a melhor proposta e contratar seu ofertante, para os serviços do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE TESTES LABORATORIAIS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA.**

Não obstante a publicação da licitação em tela, não se pode, na oportunidade, prosseguir com o dito procedimento, fundado em fatos supervenientes ao início do certame e em prol do interesse público.

Desta forma fica caracterizada a inconveniência de se prosseguir com a licitação em tela, dados os fatos elencados, configuradas as razões de interesse público.

Assim, a Administração Pública, que está sempre obrigada a observar o princípio da supremacia do interesse público, não pode desconhecer dos fatos, sobejamente provados no processo.

Estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo, REVOGAMOS o Pregão Eletrônico nº **043/2023-PE**. À Secretaria de Saúde para publicação deste despacho.

Pedra Branca - Ce, 07 de dezembro de 2023.


KELLY APARECIDA BEZERRA COSTA
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde